



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
DIVISÃO DE CADASTRO-CGAP-DGI-SE - DICAD
Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Anexo - Ala A, 1º andar, sala 140
Bairro Zona Cívico-Administrativa - DF, CEP 70043900
Tel: (61) 3218-2263 - <http://www.agricultura.gov.br>

Memorando-Circular nº 10/2016/DICAD/COPES/CGAP/DGI/SE/MAPA

Brasília, 24 de outubro de 2016.

Ao(À) Sr(a).:

Responsáveis pela áreas de apoio, em Brasília, nos Estados, CEPLAC e INMET

Assunto: **Programação de férias do ano de 2017.**

Considerando os termos do Memorando-Circular nº 7/2016/DICAD/COPES/CGAP/DGI/SE/GM/MAPA, de 6 de outubro de 2016, SEI nº 1131403;

Considerando o exíguo prazo de fechamento da folha de pagamento do mês de novembro e dezembro de 2016, por ocasião do pagamento do 13º salário/gratificação natalina;

Considerando a necessidade da implantação e atualização das Unidades Organizacionais no sistema SIAPE, por ocasião da publicação da nova estrutura deste Ministério, para alimentação de todos os sistemas, inclusive o sistema "Férias Web";

1. Solicitamos a Vossa Senhoria que oriente os servidores **que não marcaram as férias do mês de janeiro, do exercício de 2017**, que façam em formulário separado, conforme modelo no sistema SEI, e enviem eletronicamente, a Divisão de Cadastro – DICAD/COPES, desta Coordenação-Geral de Administração de Pessoas, e as Unidades de Gestão de Pessoas, nos Estados, CEPLAC e INMET, *devidamente assinado pelo interessado e chefia imediata, sendo necessário identificar o órgão de origem no formulário.*

2. A CGAP alerta para a importância do cumprimento do prazo de entrega dos formulários para os meses de dezembro de 2016 e janeiro de 2017, para que haja tempo suficiente de inclusão na folha de pagamento SIAPE, no mês anterior ao usufruto das férias. Servidores com férias pendentes do exercício de 2016 para gozo em 2017 poderão programar o exercício de 2017, mas deverão obrigatoriamente agendar os períodos para depois do encerramento de todos os períodos já marcados referentes às férias de 2016.

3. Informamos que o acesso do sistema "Férias Web" pelo Sistema de Gestão de Pessoas do Governo Federal - SIGEPE, **será adiado para o dia 1º de dezembro**, tendo em vista os eventos citados acima, e que a marcação para os meses de fevereiro e posteriores já poderão ser solicitadas pelo citado módulo.

4. Informações adicionais poderão ser obtidas na Central de Gestão de Pessoas, mediante atendimento presencial, ou nos telefones (61) 3218-2263 ou 0800704-1995.

Documentos I - CONCEITO E LEGISLAÇÃO (SEI nº 1218390).

Relacionados: II - ON nº 2/2011 (SEI nº 1218402).
III - ON nº 10/2014 (SEI nº 1218414).
IV - Norma Interna nº 001/2013 (SEI nº 1219786).

Atenciosamente,

JORGE CATARINO DE MORAIS RIBEIRO
Coordenador-Geral de Administração de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **JORGE CATARINO DE MORAIS RIBEIRO, Coordenador(a) Geral de Administração de Pessoas**, em 24/10/2016, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, paragrafo 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de Agosto de 2001.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1218070** e o código CRC **B253C814**.

Referência: Processo nº 21000.052001/2016-85

SEI nº 1218070